



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PARECER Nº 2017173 – 1 - PARECER DE REGULARIDADE			
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	004/2017		
PROCESSO LICITATORIO Nº	Pregão Presencial nº 007/2017		
ORDENADOR DE DESPESA	Marluce Santos de Pinho		
PREGOEIRO (A)	Roberto César Lavor dos Santos		
OBJETO	Aquisição de utensílios de cozinha para atender as escolas da educação infantil pro infância tipo B e C, modalidade creche, conforme termo de compromisso PAR 9802/2012.		
EMPRESAS VENCEDORAS	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – ME PIAU FORMULÁRIOS LTDA – EPP D W L I M A A G U I A R - M E	CONTRATO nº 019/2017 CONTRATO nº 020/2017 CONTRATO nº 021/2017	VALOR: R\$ 111.813,00 VALOR: R\$ 98.410,00 VALOR: R\$ 143.754,00
PERÍODO DE VIGENCIA	07/06/2017 A 31/12/2017		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica dos Contratos nº019/2017, 020/2017 e 021/2017 – SEMED, oriundos do processo do Pregão Presencial nº 007/2017 – SEMED, cujo objeto contatado Aquisição de utensílios de cozinha para atender as escolas da educação infantil pro infância tipo B e C, modalidade creche, conforme termo de compromisso PAR 9802/2012, deu entrada nesta Controladoria no dia 29/06/2017, memorando nº 164/2017 – NTCL/SEMGOF às 12h42min, para análise obrigatória. A análise do processo licitatório foi feita anteriormente pelo Controle Interno que de acordo com a documentação arquivada na pasta emitiu Parecer de Conformidade nº 2017173.

II- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Constam na pasta os Contratos nº019/2017, 020/2017 e 021/2017 – SEMED devidamente preenchido e assinado pelas partes, com os dados das empresas vencedoras **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, PIAU FORMULÁRIOS LTDA – EPP** e **D W L I M A A G U I A R - M E**, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, tendo como fiscal dos Contratos a servidora: Flora Aparecida de Almeida Costa (Portaria nº 001/2017 – SEMED).

III - DA CONCLUSÃO:

Constata-se que o Contrato está preenchido com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes e, encontra-se revestido das formalidades legais. Recomenda-se que seja publicado o extrato dos contratos no DOU. Podendo dar seguimento nos atos seguintes: emissão do empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, para gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 30 de Junho de 2017.

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista de Controle Interno
Matricula nº 73.127

Antonia Elsilene Moura Lima
Técnica de Controle Interno
Matricula nº 52.321.